ID: DC86F77BC7AA4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto prazo de 03 (três) dias úteis (23/07/2026 a 27/07/2026) para que quaisquer interessados do ramo pertinente, exclusivamente ME/EPP/MEI, ofertem propostas, cujo objeto é a contratação que visa à prestação dos serviços de gerenciamento de comunicação das equipes de atendimento médico móvel de urgência da Secretaria de Saúde, conforme Termo de Referência. Fundamento: artigo 75, II, c/c § 3º, ambos da Lei nº 14.133/2021. Os detalhes do objeto poderão ser examinados e obtidos no portal da transparência, tcepi.tc.gov.br e bnc.org.br

Itaueira (PI), 21 de julho de 2026.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de Contratação

ID: F64C36371D464

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 45/2026 , de 14 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
02.04.15.451.0010.2017	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		500.000,00
02.04.15.451.0014.2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
02.20.13.392.0008.2011	FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
02.09.10.302.0006.2131	Programa de Média a Alta Complexidade - Mac	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.050.000,00

ID: 7E8DA6E99FDC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 45, DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do ***caput*** do artigo 5º, da Lei nº 623/2025, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 45/2026 ,DE 14 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.09.10.302.0006.2050	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU	
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	40.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
02.09.10.303.0006.2057	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
02.10.10.302.0006.2061	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
02.04.15.451.0009.1006	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	500.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		500.000,00
02.05.16.482.0011.1024	MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
02.23.20.605.0016.1027	CONSTRUÇÃO E REF. DE MATADOUROS, FEIRAS E MERCADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	180.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		180.000,00
02.04.15.451.0014.2023	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	
4.4.90.30	Material de Consumo	70.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		120.000,00
TOTAL DO ANEXO		1.050.000,00

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 45/2026 ,DE 14 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 5F08C967070C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 80308A220CA14

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 46/2026 , de 14 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**260.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**310.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 46/2026 ,DE 14 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

02.04.15.451.0009.1006	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**160.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**310.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 40119558F3584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.072.960/0001-43

EDITAL SME Nº 02/2026

"Regulamenta a seleção interna, na modalidade cadastro de reserva, para composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAUEIRA/PI, inscrita sob o CNPJ Nº 06.072.960/0001-43, por meio da secretária, a Senhora **GILCEANE DE MOURA LUZ,** no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, combinado com a Lei Municipal nº 456/2015 e, em consonância com o disposto no Portaria nº 271/2022, torna público o presente Edital, cujo objetivo consiste na seleção interna de servidores efetivos pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal de Itaueira, em regular exercício, destinada à formação de cadastro de reserva para a composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Interna, na modalidade cadastro de reserva, regida por este Edital, tem como finalidade a composição do Banco de Gestores Escolares destinado ao provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

1.2 O presente processo de seleção interna será realizado por uma Comissão designada por ato do Secretário Municipal de Educação que poderá recorrer a serviços de outro Setor ou Secretaria, necessários à realização do processo de seleção.

1.3 A seleção será composta de **02 (duas) etapas**, de caráter classificatório, sendo que a Etapa 1 terá pontuação de 0 a 20 e a Etapa 2 com pontuação variando de 0 a 100 pontos.

1.4 **Etapa 1** – Prova Escrita (Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar).

1.5 **Etapa 2** – Análise do histórico acadêmico e profissional (Prova de Títulos).

1.6 Poderá participar do processo de seleção interna o servidor efetivo do quadro do magistério público municipal, em regular exercício, desde que atendam aos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma de nível superior (graduação);

b) Ter experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovados;

c) Ser servidor público municipal efetivo e estar lotado na respectiva escola da vaga pleiteada;

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 45/2026 ,DE 14 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 5F08C967070C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 80308A220CA14

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 46/2026 , de 14 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**260.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**310.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 46/2026 ,DE 14 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

02.04.15.451.0009.1006	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**160.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**310.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 40119558F3584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.072.960/0001-43

EDITAL SME Nº 02/2026

"Regulamenta a seleção interna, na modalidade cadastro de reserva, para composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAUEIRA/PI, inscrita sob o CNPJ Nº 06.072.960/0001-43, por meio da secretária, a Senhora **GILCEANE DE MOURA LUZ,** no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, combinado com a Lei Municipal nº 456/2015 e, em consonância com o disposto no Portaria nº 271/2022, torna público o presente Edital, cujo objetivo consiste na seleção interna de servidores efetivos pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal de Itaueira, em regular exercício, destinada à formação de cadastro de reserva para a composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Interna, na modalidade cadastro de reserva, regida por este Edital, tem como finalidade a composição do Banco de Gestores Escolares destinado ao provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

1.2 O presente processo de seleção interna será realizado por uma Comissão designada por ato do Secretário Municipal de Educação que poderá recorrer a serviços de outro Setor ou Secretaria, necessários à realização do processo de seleção.

1.3 A seleção será composta de **02 (duas) etapas**, de caráter classificatório, sendo que a Etapa 1 terá pontuação de 0 a 20 e a Etapa 2 com pontuação variando de 0 a 100 pontos.

1.4 **Etapa 1** – Prova Escrita (Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar).

1.5 **Etapa 2** – Análise do histórico acadêmico e profissional (Prova de Títulos).

1.6 Poderá participar do processo de seleção interna o servidor efetivo do quadro do magistério público municipal, em regular exercício, desde que atendam aos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma de nível superior (graduação);

b) Ter experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovados;

c) Ser servidor público municipal efetivo e estar lotado na respectiva escola da vaga pleiteada;

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 45/2026 ,DE 14 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 5F08C967070C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 46, DE 14 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 14 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 80308A220CA14

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 46/2026 , de 14 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.122.0004.2071	**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**260.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**310.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 46/2026 ,DE 14 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÔES

02.04.15.451.0009.1006	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**160.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**310.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE

Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 40119558F3584

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.072.960/0001-43

EDITAL SME Nº 02/2026

"Regulamenta a seleção interna, na modalidade cadastro de reserva, para composição de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAUEIRA/PI, inscrita sob o CNPJ Nº 06.072.960/0001-43, por meio da secretária, a Senhora **GILCEANE DE MOURA LUZ,** no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.113/2020, combinado com a Lei Municipal nº 456/2015 e, em consonância com o disposto no Portaria nº 271/2022, torna público o presente Edital, cujo objetivo consiste na seleção interna de servidores efetivos pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal de Itaueira, em regular exercício, destinada à formação de cadastro de reserva para a composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Interna, na modalidade cadastro de reserva, regida por este Edital, tem como finalidade a composição do Banco de Gestores Escolares destinado ao provimento dos cargos em comissão de direção das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

1.2 O presente processo de seleção interna será realizado por uma Comissão designada por ato do Secretário Municipal de Educação que poderá recorrer a serviços de outro Setor ou Secretaria, necessários à realização do processo de seleção.

1.3 A seleção será composta de **02 (duas) etapas**, de caráter classificatório, sendo que a Etapa 1 terá pontuação de 0 a 20 e a Etapa 2 com pontuação variando de 0 a 100 pontos.

1.4 **Etapa 1** – Prova Escrita (Exame de Qualificação e de Certificação em Gestão Escolar).

1.5 **Etapa 2** – Análise do histórico acadêmico e profissional (Prova de Títulos).

1.6 Poderá participar do processo de seleção interna o servidor efetivo do quadro do magistério público municipal, em regular exercício, desde que atendam aos seguintes requisitos:

a) Possuir diploma de nível superior (graduação);

b) Ter experiência mínima de 05 (cinco) anos de efetivo exercício da docência, devidamente comprovados;

c) Ser servidor público municipal efetivo e estar lotado na respectiva escola da vaga pleiteada;

(Continua na página seguinte)

ID: A971A3499C0A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 1B71C2ED97FE4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 48/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2063	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	358.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**358.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**125.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**490.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 48/2026 ,DE 24 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
02.04.15.451.0009.1006	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.23.20.605.0016.1027	**CONSTRUÇÃO E REF. DE MATADOUROS, FEIRAS E MERCADOS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	158.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**158.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**125.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**490.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 359ABAE7C5604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: A971A3499C0A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 1B71C2ED97FE4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 48/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2063	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	358.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**358.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**125.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**490.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 48/2026 ,DE 24 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
02.04.15.451.0009.1006	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.23.20.605.0016.1027	**CONSTRUÇÃO E REF. DE MATADOUROS, FEIRAS E MERCADOS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	158.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**158.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**125.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**490.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 359ABAE7C5604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: A971A3499C0A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 48, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: 1B71C2ED97FE4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 48/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2063	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	358.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**358.000,00**
02.20.13.392.0008.2011	**FESTIVIDADES DE CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**125.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**490.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 48/2026 ,DE 24 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**7.000,00**
02.04.15.451.0009.1006	**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	125.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
02.23.20.605.0016.1027	**CONSTRUÇÃO E REF. DE MATADOUROS, FEIRAS E MERCADOS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	158.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**158.000,00**
02.04.15.451.0014.2023	**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS/PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**125.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**490.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 359ABAE7C5604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 49, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de superávit apurado no exercício de 2025 na Fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: F13451CFB3174

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 49/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
TOTAL DO ANEXO		300.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 177C24B623FA4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 50/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 50/2026 ,DE 24 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.04.17.452.0012.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 88DE98A3298A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 50, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: B21D3966F1804

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.072.960/0001-43

PORTARIA SME Nº 04/2026

Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira/PI, estabelece diretrizes, metas e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Itaueira, Estado do Piauí, **GILCEANE DE MOURA LUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 456/2015 (Plano Municipal de Educação) de Itaueira/PI;

CONSIDERANDO as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº 11.556/2023), focado na garantia do direito à alfabetização na idade certa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de consolidar uma proposta pedagógica territorial continuada e articulada para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Alfabetização** no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

Parágrafo único: Esta política constitui-se como o compromisso institucional do município para garantir o direito à alfabetização e ao letramento pleno de todos os estudantes.

(Continua na página seguinte)

ID: F13451CFB3174

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 49/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
TOTAL DO ANEXO		300.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 177C24B623FA4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 50/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 50/2026 ,DE 24 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.04.17.452.0012.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 88DE98A3298A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 50, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: B21D3966F1804

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.072.960/0001-43

PORTARIA SME Nº 04/2026

Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira/PI, estabelece diretrizes, metas e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Itaueira, Estado do Piauí, **GILCEANE DE MOURA LUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 456/2015 (Plano Municipal de Educação) de Itaueira/PI;

CONSIDERANDO as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº 11.556/2023), focado na garantia do direito à alfabetização na idade certa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de consolidar uma proposta pedagógica territorial continuada e articulada para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Alfabetização** no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

Parágrafo único: Esta política constitui-se como o compromisso institucional do município para garantir o direito à alfabetização e ao letramento pleno de todos os estudantes.

(Continua na página seguinte)

ID: F13451CFB3174

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 49/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.09.10.301.0006.2051	PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
TOTAL DO ANEXO		300.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 177C24B623FA4

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 50/2026 , de 24 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.02.04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 50/2026 ,DE 24 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.04.17.452.0012.2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
TOTAL DO ANEXO		100.000,00

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 88DE98A3298A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 50, DE 24 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 24 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

ID: B21D3966F1804

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.072.960/0001-43

PORTARIA SME Nº 04/2026

Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira/PI, estabelece diretrizes, metas e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Itaueira, Estado do Piauí, **GILCEANE DE MOURA LUZ**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB) e as metas do Plano Nacional de Educação (PNE);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 456/2015 (Plano Municipal de Educação) de Itaueira/PI;

CONSIDERANDO as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº 11.556/2023), focado na garantia do direito à alfabetização na idade certa;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de consolidar uma proposta pedagógica territorial continuada e articulada para a Educação Infantil e os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Política Municipal de Alfabetização** no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaueira-PI.

Parágrafo único: Esta política constitui-se como o compromisso institucional do município para garantir o direito à alfabetização e ao letramento pleno de todos os estudantes.

(Continua na página seguinte)

ID: D57D98221CE04

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 , de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

02.13.08.244.0004.2080	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS(CRIANÇA FELIZ)**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	68.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**68.000,00**
02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	375.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**625.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**55.000,00**
02.09.10.301.0006.2052	**PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	420.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**420.000,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	450.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**450.000,00**
02.07.12.361.0007.2036	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.000.000,00**
02.23.20.122.0002.2132	**Manutenção da Secretaria Rural**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 , de 31 de Julho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**65.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.683.000,00**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 31 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.13.08.244.0004.2080	**PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS(CRIANÇA FELIZ)**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**43.000,00**
02.09.10.301.0006.1055	**AQUISIÇÃO DE VEICULO**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
02.09.10.302.0006.2050	**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL - SAMU**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.228,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	7.290,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
605	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento ...	
TOTAL DA AÇÃO		**375.518,00**
02.09.10.301.0006.2051	**PROGRAMA ATENÇÃO BASICA - PAB**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.456,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**128.456,00**
02.03.28.843.0002.2005	**ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA**	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	485.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	950.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**1.435.000,00**
02.13.08.244.0004.2076	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 31 de Julho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.09.10.301.0006.2052	**PROGRAMA AGENTES COMUNIT. DE SAUDE - ACS**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.988,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.076,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**85.064,00**
02.09.10.301.0006.2053	**PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF**	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	6.076,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**6.076,00**
02.09.10.301.0006.2054	**PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB**	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
02.09.10.304.0006.2058	**ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA**	
3.3.90.30	Material de Consumo	13.120,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.450,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**15.570,00**
02.09.10.305.0006.2060	**PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - PPIECD**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	58.300,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.216,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**155.516,00**
02.10.10.302.0006.2061	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 31 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	5.600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**28.800,00**

02.07.12.365.0007.1079	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ENSINO INFANTIL**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

02.04.15.451.0009.1008	**CONST. REST. AMPL. DE PREDIOS PÚBLICOS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.800,00**

02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.060,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**55.060,00**

02.04.17.511.0012.2018	**MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.380,00**

02.04.17.512.0012.1016	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALERIAS**	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.380,00**

02.04.17.511.0012.1013	**CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS**

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 31 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.380,00**

02.13.08.244.0004.2081	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**2.683.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 9EC18A1DA4D54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 51, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.683.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 2.683.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 31 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

ID: ADD2138A52F44

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO | GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026
AO CONTRATO Nº 004/2026

Pelo presente Termo de Apostilamento, a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.265/0001-03, com sede na Rua Dona Felícia, nº 15, Centro, CEP 64.245-000, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede ao apostilamento do contrato nº 004/2026, firmado com a empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇOES DIARIAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 36.110.766/0001-76, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, nº 2020, bairro Monte Castelo, CEP 64.017-420, para registrar a alteração da classificação orçamentária referente ao elemento de despesa, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração do elemento de despesa utilizado para a execução orçamentária das despesas decorrentes do Contrato nº 004/2026, permanecendo inalterados o objeto contratado, o valor, o prazo de vigência e todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

- Elemento de Despesa: **33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Projeto/Atividade: 2.001**

Leia-se:

- Elemento de Despesa: **3.3.90.30 - Material de consumo, Projeto/Atividade: 2.001**

A presente alteração decorre da necessidade de adequação da classificação orçamentária da despesa, não implicando alteração quantitativa ou qualitativa do objeto contratual, nem acréscimo ou supressão de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2026 que não foram modificadas por este apostilamento.

São José do Divino-PI, 07 de agosto 2026.

Carlo Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

Rua Dona Felícia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI
Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br >> licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br
camarasjd

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 31 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	5.600,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.200,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**28.800,00**

02.07.12.365.0007.1079	**CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ENSINO INFANTIL**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

02.04.15.451.0009.1008	**CONST. REST. AMPL. DE PREDIOS PÚBLICOS**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

02.04.15.451.0010.2017	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.800,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.800,00**

02.04.17.452.0012.2022	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.060,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**55.060,00**

02.04.17.511.0012.2018	**MANUTENÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXA D'AGUA**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.380,00**

02.04.17.512.0012.1016	**CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE GALERIAS**	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.380,00**

02.04.17.511.0012.1013	**CONST. E REFORMA DE AÇUDES E BARRAGENS**	

Prefeitura Municipal De Itaueira
Endereço: Avenida Av. Getúlio Vargas,303,CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI
CNPJ: 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 51/2026 ,DE 31 de Julho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	30.380,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.380,00**

02.13.08.244.0004.2081	**EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**2.683.000,00**

OSMUNDO DE MORAES ANDRADE
Gestor(a). CPF:078.977.823-87

ID: 9EC18A1DA4D54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 51, DE 31 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.683.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 623 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 2.683.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta e três mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando índice de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 31 de julho de 2026.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL

ID: ADD2138A52F44

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO | GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026
AO CONTRATO Nº 004/2026

Pelo presente Termo de Apostilamento, a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.265/0001-03, com sede na Rua Dona Felícia, nº 15, Centro, CEP 64.245-000, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, procede ao apostilamento do contrato nº 004/2026, firmado com a empresa EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇOES DIARIAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº. 36.110.766/0001-76, com endereço à Rua Buriti dos Lopes, nº 2020, bairro Monte Castelo, CEP 64.017-420, para registrar a alteração da classificação orçamentária referente ao elemento de despesa, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a alteração do elemento de despesa utilizado para a execução orçamentária das despesas decorrentes do Contrato nº 004/2026, permanecendo inalterados o objeto contratado, o valor, o prazo de vigência e todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

- Elemento de Despesa: **33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Projeto/Atividade: 2.001**

Leia-se:

- Elemento de Despesa: **3.3.90.30 - Material de consumo, Projeto/Atividade: 2.001**

A presente alteração decorre da necessidade de adequação da classificação orçamentária da despesa, não implicando alteração quantitativa ou qualitativa do objeto contratual, nem acréscimo ou supressão de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2026 que não foram modificadas por este apostilamento.

São José do Divino-PI, 07 de agosto 2026.

Carlo Carvalho Araújo
Presidente da Câmara

Rua Dona Felícia, nº 15, Centro >> CEP 64.245-000 >> São José do Divino-PI
Fone: (86) 3346-1254 >> CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br >> licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br

camarasjd

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - *.*77.823-** - 31/08/2026 10:12:32**